



ATA 0043/2018
CONVÊNIO 832908/2016
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2018

ATA 0043/2018
CONVÊNIO 832908/2016
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2018

As 09:00 horas do 01 dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0001/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 832908/2016. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

Empresas Credenciadas	
01	Arlei José Frigieri ME – CNPJ: 01.366.593/0001-77
02	Conkast Equipamentos Tecnológicos LTDA ME – CNPJ: 06.127.890/0001-83
03	Délcio Móveis Hospitalares LTDA – CNPJ: 92.787.332/0001-86
04	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos LTDA – CNPJ: 79.805.263/0001-28
05	Macrossul - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrossul LTDA – CNPJ: 95.433.397/0001-11
06	Philips Medical Systems LTDA – CNPJ: 58.295.213/0021-11
07	Vivacor Eletromedicina LTDA EPP – CNPJ: 05.112.847/0001-81

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0001/2018. Com base na análise da equipe de apoio, foi constatado que: 1) A empresa **Philips Medical Systems LTDA**, foi **desclassificada** pela descrição apresentada dos itens I – Eletrocardiógrafo Computadorizado, não mencionando o item que consta no descritivo da licitação “Possui Carro de Transporte para fácil deslocamento”. 2) A empresa Macrossul – Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrossul LTDA, foi **desclassificada** pelo valor cotado esta acima do valor orçado para adquirir o Item I, ficando assim sujeito a um novo processo de cotação prévia de preços.

Foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, apenas os seguintes itens:

Item	Quant.	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
II.	01 un.	Laringoscópio Adulto	R\$ 1.185,20	R\$ 1.185,00	Vivacor	R\$ 1.185,00
				R\$1.733,15	Arlei José	R\$ 1.733,15
III.	02 un.	Carro de Emergência	R\$ 2.613,34	R\$ 1.895,00	Conkast	R\$ 3.790,00





ATA 0043/2018
CONVÊNIO 832908/2016
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2018

				R\$ 2.300,00	KSS	R\$ 4.600,00
				R\$ 3.008,05	Arlei Jose	R\$ 6.016,10
				R\$ 3.590,00	Vivacor	R\$ 7.180,00
IV.	02 un.	Carro de Transporte de Materiais Diversos	R\$ 3.835,00	R\$ 2.990,00	Vivacor	R\$ 5.980,00
				R\$ 3.500,00	Conkast	R\$ 7.000,00
				R\$ 4.819,33	Arlei José	R\$ 9.638,66
				R\$ 6.386,00	Délcio Móveis	R\$ 12.772,00

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram: **Vivacor Eletromedicina LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.112.847/0001-81, para o item II (dois) no valor de R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais) e o item IV (quatro) no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais). A empresa **Conkast Equipamentos Tecnológicos LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.127.890/0001-83, para o item III (três) no valor de R\$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto as Empresas vencedoras, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Vieira _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 01 de Junho de 2018


Reginaldo Rodrigues Araujo


Esther dos Santos Garcia


Celso Piobelli


Milena Adrielle da Silva